DECRETO Nº 068/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO SUPERAVIT FINANCEIRO E REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IRATI, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício. Crédito no valor de R$ 80.000.00 na seguinte(s) dotação(ões) orçamentária:

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

06.002.8.244.14.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$80.000,00

2.500.7000.0000 (SF) - SF - Recursos não vinculados de R$80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteracão Orcamentária que trata o artigo anterior Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da R$80.000,00

2.500.7000.0000 (SF) - SF - Recursos não vinculados de R$80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de março de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 07/04/2026. Publicação

Nº 143/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação